Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 30/12/2022
Cláudia Norberto
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 2.483/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

***"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023".***

**A CÂMARA MUNICPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA MUNICIPAL, em nome do povo, SANCIONO a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** Esta Lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023, no valor global de R$ 146.755.028,78 (cento e quarenta e seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:
**I** – Orçamento Fiscal;
**II** – Orçamento da Seguridade Social.

## CAPÍTULO II

## DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 2º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo do QDD que acompanha este Projeto de Lei.

**§ 1º** - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

**§ 2º** - O Chefe do Poder Executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

**Art. 3º** A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais ao valor global de R$ 146.755.028,78 (cento e quarenta e seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

**§ 1º** – Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.
**§ 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo original e nos anexos de alteração e de emendas parlamentares, de acordo com os seguintes desdobramentos.

| ESPECIFICAÇÕES | VALORES |
|---|---|
| **1 – RECEITAS CORRENTES** | **153.144.821,38** |
| **1.1 – Receita Tributária** | **28.496.649.40** |

| | |
|---|---|
| **1.2 – Receita de contribuições** | **11.447.432,00** |
| **1.3 – Receita Patrimonial** | **2.294.700,20** |
| **1.4 - Receita de Serviços** | **251.127,48** |
| **1.5 – Transferências Correntes** | **107.938.326,14** |
| **1.6 – Outras Receitas Correntes** | **2.716.586.16** |
| | |
| **2 – RECEITAS DE CAPITAL** | **5.851.007,40** |
| **2.1 – Operações de Crédito** | **500.000,00** |
| **2.2 – Alienação de Bens** | **394.680,00** |
| **2.3 – Transferências de Capital** | **4.956.327,40** |
| **I – RECEITA RETIFICADORA DO FUNDEB** | **(12.240.800,00)** |
| **RECEITA TOTAL** | **146.755.028,78** |

**Art. 4º** A despesa, no mesmo valor da receita é fixada no valor global de R$ 146.755.028,78 (cento e quarenta e seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos), assim desdobrados:

**I** – No Orçamento Fiscal, em R$ 133.251.178,78 (cento e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos);

**II** – O Orçamento da seguridade social em R$ 13.503.850,00 (treze Milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Art. 5º** A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

| **ESPECIFICAÇÕES** | **VALORES** |
|---|---|
| **1 – DESPESAS CORRENTES** | **119.167.549,68** |
| **2 – DESPESAS DE CAPITAL** | **26.890.211,10** |
| **3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **697.268,00** |
| **DESPESA TOTAL** | **146.755.028,78** |
| **II – RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | |
| **02.01 – CÂMARA MUNICIPAL** | **6.093.000,00** |
| **01.51 – GABINETE DO PREFEITO** | **2.203.115,60** |
| **01.52 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** | **4.660.797,40** |
| **01.53 – SECRETARIA DE FINANÇAS** | **5.399.879,37** |
| **01.54 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** | **875.140,00** |
| **01.56 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E LAZER** | **3.608.172,00** |
| **01.57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** | **19.914.947,21** |
| **01.58 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO** | **818.318,80** |

| | |
|---|---|
| **01.62 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** | **6.052.530,00** |
| **01.63 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** | **302.099,20** |
| **01.64 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** | **281.969,80** |
| **01.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA** | **697.268,00** |
| **04.01 – FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB** | **13.759.596,00** |
| **05.01 – FUNDO MUICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU** | **35.410.005,20** |
| **06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | **8.466.000,00** |
| **07.01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **13.240.730,00** |
| **08.08 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES** | **477.664,00** |
| **09.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** | **823.045,00** |
| **10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** | **1.436.784,00** |
| **11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** | **736.477,20** |
| **12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU** | **21.197.490,00** |
| **13.01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** | **300.000,00** |
| **TOTAL DAS UNIDADES** | **146.755.028,78** |

**Parágrafo único** – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

**Art. 6º** Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando sê-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta Lei.

## CAPÍTULO III

## DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2023.

**Art. 9º** Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes no anexo original, no anexo de alteração do orçamento e no anexo de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória previstas no art. 23 da Lei Municipal nº 2.444/22 – LDO e art. 56-A da Lei Orgânica Municipal, desta Lei.

**Art. 10.** Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

**Parágrafo único** – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

**Art. 11.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA**
**Prefeita Municipal**

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 30/12/2022
Claudia Norberto
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

# ANEXO I

## REDUÇÃO DE 15% NO ORÇAMENTO GERAL "LOA" DO MUNICÍPIO DE CAÇU PARA 2023 NAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL - 01

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
52 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
501 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000012 - FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ - 1.000.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
53 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04 - ADMINISTRAÇÃO
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
502 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.106 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
31.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00023 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ - 489.360,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
53 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04 – ADMINISTRAÇÃO
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
502 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.106 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAS
000028 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ - 751.148,78

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
506 – GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
2.121 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000120 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ 500.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
1.211 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000124 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ 2.700.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
1.211 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000124 – FICHA
1.27.000 - FONTE
VALOR R$1.500.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
1.211 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000124 – FICHA
1.81.000 - FONTE
VALOR R$ 200.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
1.229 – CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000128 – FICHA
1.23.000 – FONTE
VALOR R$ 394.680,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
1.333 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
010001 – FICHA
1.23.000 - FONTE
VALOR R$ 200.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.030 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
000130 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ 600.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.030 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000132 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ 550.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.030 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000132 – FICHA
1.70.000 - FONTE
VALOR R$ 372.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.033 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
000137 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ 2.900.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.035 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
000145 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ 305.000,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.122 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
000146 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ 357.800,00

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
452 – SERVIÇOS URBANOS
2.122 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
000148 – FICHA
1.00.000 - FONTE
VALOR R$ 400.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.338 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
000451 – FICHA
1.01.000 - FONTE
VALOR R$ 350.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000452 – FICHA
1.01.000 - FONTE
VALOR R$ 1.000.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000452 – FICHA
1.15.000 - FONTE
VALOR R$ 500.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000452 – FICHA
1.20.000 - FONTE
VALOR R$ 200.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000452 – FICHA
1.24.000 - FONTE
VALOR R$ 200.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.339 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000452 – FICHA
1.81.000 - FONTE
VALOR R$ 200.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUDAMENTAL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
2.173 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000456 – FICHA
1.01.000 - FONTE
VALOR R$ 715.600,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
365 – ENSINO INFANTIL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.341 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000466 – FICHA
1.15.000 - FONTE
VALOR R$ 319.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
365 – ENSINO INFANTIL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.341 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000466 – FICHA
1.20.000 - FONTE
VALOR R$ 600.000,00

12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU
12 – EDUCAÇÃO
365 – ENSINO INFANTIL
504 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
1.341 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000466 – FICHA
1.81.000 - FONTE
VALOR R$ 300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
1092 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000199 – FICHA
1.02.000 – FONTE
VALOR R$ 300.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
1092 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000199 – FICHA
1.07.000 – FONTE
VALOR R$ 300.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
1092 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
000199 – FICHA
1.81.000 – FONTE
VALOR R$ 300.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
301 – ATENÇÃO BASICA
513 – SAÚDE PARA TODOS
2.150 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
3.3.90.39 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
000195 – FICHA
1.07.000 – FONTE
VALOR R$ 800.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
000209 – FICHA
1.02.000 – FONTE
VALOR R$ 1.056.040,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
513 – SAÚDE PARA TODOS
2.165 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
000222 – FICHA
1.02.000 – FONTE
VALOR R$ 2.700.000,00

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 30/12/2022
Claudia Norberto
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

# ANEXO II

## Emendas Parlamentares Individuais

**PREFEITURA DE CAÇU**

| EMENDA Nº |
|---|
| **01** |

| | |
|---|---|
| 1. Parlamentar | Kaká Ferraz |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Realização de cirurgias bariátricas |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para tratar casos de obesidade grave. Ela ficou conhecida como "redução do estômago" porque muda a forma original do órgão e reduz sua capacidade de receber alimentos, dificultando a absorção de um número exagerado de calorias. A obesidade é o excesso de gordura no corpo, em quantidade que provoque prejuízos à saúde. A cirurgia bariátrica é recomendada para indivíduos obesos e que tenha doenças associadas, como diabetes, colesterol alto, hipertensão, hérnia de disco, esteatose hepática (gordura no fígado), entre outras. Os resultados esperados com a cirurgia bariátrica incluem: perda de peso, melhora das comorbidades relacionadas e da qualidade de vida. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52:000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

| EMENDA Nº |
| --- |
| **02** |

| | |
| --- | --- |
| 2. Parlamentar | Alex Parreira Borges |

| | |
| --- | --- |
| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
| --- | --- |
| 4. Ementa | Realização de cirurgias bariátricas |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
| --- |
| A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para tratar casos de obesidade grave. Ela ficou conhecida como "redução do estômago" porque muda a forma original do órgão e reduz sua capacidade de receber alimentos, dificultando a absorção de um número exagerado de calorias. A obesidade é o excesso de gordura no corpo, em quantidade que provoque prejuízos à saúde. A cirurgia bariátrica é recomendada para indivíduos obesos e que tenha doenças associadas, como diabetes, colesterol alto, hipertensão, hérnia de disco, esteatose hepática (gordura no fígado), entre outras. Os resultados esperados com a cirurgia bariátrica incluem: perda de peso, melhora das comorbidades relacionadas e da qualidade de vida. |

| | |
| --- | --- |
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
| --- | --- |
| 05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
| --- | --- |
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
| --- | --- |
| 9. Assinatura | |

| EMENDA Nº |
|---|
| 03 |

| | |
|---|---|
| 3. Parlamentar | Kaká Ferraz |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | ( ) Impositiva destinada à Saúde<br>(X) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Construção de nova sede para a ASSOCIEADE |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| A **Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (ASSOCIEADE),** inscrita no CNPJ 24.859.290/0001-91, presta relevante trabalho em nosso município, dando assistência para famílias em situação de vulnerabilidade social, assim, é de suma importância que consigamos a referida emenda para a construção de uma nova sede da entidade, para a continuação de um trabalho de qualidade atendendo a quem mais necessita. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 06.02.08.244.0509.2.157.3.3.50.41.100 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

| EMENDA Nº |
|---|
| 04 |

| | |
|---|---|
| 4. Parlamentar | Ubaldino Cardoso Pereira |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETO ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

| EMENDA Nº |
|---|
| 05 |

| | |
|---|---|
| 5. Parlamentar | Ubaldino Cardoso Pereira |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | ( ) Impositiva destinada à Saúde<br>(X) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para translado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

| EMENDA Nº |
| --- |
| **06** |

| | |
| --- | --- |
| 6. Parlamentar | Laureci Alves de Lima |

| | |
| --- | --- |
| 2. Natureza da emenda | ( ) Impositiva destinada à Saúde<br>(X) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
| --- | --- |
| 4. Ementa | Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
| --- |
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para translado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros. |

| | |
| --- | --- |
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
| --- | --- |
| 06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
| --- | --- |
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
| --- | --- |
| 9. Assinatura | |

| EMENDA Nº |
|---|
| 07 |

| | |
|---|---|
| 7. Parlamentar | Laureci Alves de Lima |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETÓ ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

| EMENDA Nº |
| --- |
| 08 |

| | |
| --- | --- |
| 8. Parlamentar | Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães |

| | |
| --- | --- |
| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
| --- | --- |
| 4. Ementa | Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETO ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
| --- |
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município. |

| | |
| --- | --- |
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
| --- | --- |
| 05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
| --- | --- |
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
| --- | --- |
| 9. Assinatura | |

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

| EMENDA Nº |
|---|
| 09 |

| | |
|---|---|
| 9.Parlamentar | Zilderlei Nunes Ferreira |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETO ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

| EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). | EMENDA Nº |
|---|---|
| | **10** |

| 10. Parlamentar | Virgínia Bernardes de Freitas Silva |
|---|---|

| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |
|---|---|

| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |
|---|---|---|---|---|

| 4. Ementa | Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D - FURGÃO LONGO DE TETO ALTO- UTI MÓVEL, para a Secretaria da Saúde |
|---|---|

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir novas ambulâncias do tipo D – UTI móvel, para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência do município, ou até mesmo para outras cidades. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município. |

| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |
|---|---|

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 05.01.10.302.0513.1.202.4.4.90.52.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| 9. Assinatura | |
|---|---|

**PREFEITURA DE CAÇU**

| EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). | EMENDA Nº |
|---|---|
| | 11 |

| | |
|---|---|
| 11. Parlamentar | Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | ( ) Impositiva destinada à Saúde<br>(X) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para translado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

| EMENDA Nº |
|---|
| 12 |

| | |
|---|---|
| 12. Parlamentar | Zilderlei Nunes Ferreira |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | ( ) Impositiva destinada à Saúde<br>(X) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para translado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

| EMENDA Nº |
|---|
| 13 |

| | |
|---|---|
| 13. Parlamentar | Virgínia Bernardes de Freitas Silva |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | ( ) Impositiva destinada à Saúde<br>(X) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Aquisição de camionete para a Secretaria de Ação e Promoção Social |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, sendo necessário adquirir a camionete para translado de demandas da Secretaria, para melhor atendimento dessas demandas é necessário um veículo com carroceria, para que assim possa facilitar e agilizar seu trabalho, tendo em vista que a referida secretaria faz o transporte de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 06.02.08.244.0509.2.131.4.4.90.52.100 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

**PREFEITURA DE CAÇU**

| EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). | EMENDA Nº |
|---|---|
| | **14** |

| | |
|---|---|
| 14. Parlamentar | Orlando Oliveira Silva |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Realização de cirurgias de Catarata |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| A visão está diretamente ligada à qualidade de vida de qualquer pessoa. Quando está comprometida impacta na realização de atividades do dia a dia, como ler, dirigir, trabalhar e se relacionar com familiares e amigos. Portanto, boa visão é qualidade de vida. Catarata é a doença que mais causa cegueira no mundo. Apesar de não haver nenhuma forma de evitá-la, a boa notícia é que existe tratamento seguro e eficaz, capaz de devolver a qualidade de vida ao paciente. A única maneira de tratar a catarata é através de cirurgia, que consiste na remoção do cristalino opaco (lente natural) por uma lente artificial transparente. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

**PREFEITURA DE CAÇU**

| EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). | EMENDA Nº |
|---|---|
| | **15** |

| | |
|---|---|
| 15. Parlamentar | Orlando Oliveira Silva |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | ( ) Impositiva destinada à Saúde<br>(X) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Construção de uma casa no Residencial Gilmar Guimarães, destinada para moradia de pessoa carente financeiramente. |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| A presente emenda visa construir casa para família que se encontra em situação de risco, onde não possuem condições físicas e monetárias para construir por conta própria uma casa para si. O objetivo desta emenda é contribuir na restauração familiar dos beneficiários, e no desenvolvimento da comunidade. Promover para as famílias o direito de uma vida saudável e longe de riscos. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 10.01.16.482.0516.1.053.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

| EMENDA Nº |
|---|
| 16 |

| | |
|---|---|
| 16. Parlamentar | Walter Junior Macedo |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Realização de cirurgias bariátricas |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para tratar casos de obesidade grave. Ela ficou conhecida como "redução do estômago" porque muda a forma original do órgão e reduz sua capacidade de receber alimentos, dificultando a absorção de um número exagerado de calorias. A obesidade é o excesso de gordura no corpo, em quantidade que provoque prejuízos à saúde. A cirurgia bariátrica é recomendada para indivíduos obesos e que tenha doenças associadas, como diabetes, colesterol alto, hipertensão, hérnia de disco, esteatose hepática (gordura no fígado), entre outras. Os resultados esperados com a cirurgia bariátrica incluem: perda de peso, melhora das comorbidades relacionadas e da qualidade de vida. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

**PREFEITURA DE CAÇU**

| EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). | EMENDA Nº |
|---|---|
| | **17** |

| | |
|---|---|
| 17. Parlamentar | Walter Junior Macedo |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | ( ) Impositiva destinada à Saúde<br>(X) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Construção de uma casa no Residencial Gilmar Guimarães, destinada para moradia de pessoa carente financeiramente. |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| A presente emenda visa construir casa para família que se encontra em situação de risco, onde não possuem condições físicas e monetárias para construir por conta própria uma casa para si. O objetivo desta emenda é contribuir na restauração familiar dos beneficiários, e no desenvolvimento da comunidade. Promover para as famílias o direito de uma vida saudável e longe de riscos. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 10.01.16.482.0516.1.053.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |

**PREFEITURA DE CAÇU**

| EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). | EMENDA Nº |
|---|---|
| | **18** |

| | |
|---|---|
| 18. Parlamentar | Alex Parreira Borges |

| | |
|---|---|
| 2. Natureza da emenda | (X) Impositiva destinada à Saúde<br>( ) Impositiva para outras destinações<br>( ) Comum |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3. Espécie | ( ) Aditiva | ( ) Modificativa | ( ) Supressiva | ( ) Substitutiva |

| | |
|---|---|
| 4. Ementa | Realização de cirurgias bariátricas |

| 5. Detalhamento ou justificativa |
|---|
| A cirurgia bariátrica é um procedimento indicado para tratar casos de obesidade grave. Ela ficou conhecida como "redução do estômago" porque muda a forma original do órgão e reduz sua capacidade de receber alimentos, dificultando a absorção de um número exagerado de calorias. A obesidade é o excesso de gordura no corpo, em quantidade que provoque prejuízos à saúde. A cirurgia bariátrica é recomendada para indivíduos obesos e que tenha doenças associadas, como diabetes, colesterol alto, hipertensão, hérnia de disco, esteatose hepática (gordura no fígado), entre outras. Os resultados esperados com a cirurgia bariátrica incluem: perda de peso, melhora das comorbidades relacionadas e da qualidade de vida. |

| | |
|---|---|
| 6. Valor estimado | R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) |

7. Dotações Reforçadas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 05.01.10.302.0513.2.165.3.3.90.39.102 | R$ 52.000,00 |

8. Dotações Reduzidas

| Dotações | Valores (R$) |
|---|---|
| 01.57.15.451.0506.1.211.4.4.90.51.100 | R$ 52.000,00 |

| | |
|---|---|
| 9. Assinatura | |